



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.113/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 958/16-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 11.594/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Existem equipamentos quebrados na Secretaria da Saúde?
2. Se sim, informar a esta Casa de Leis, quais equipamentos, local de uso, e previsão de conserto ou substituição.
3. Existe verba específica para aquisição de equipamentos e material permanente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal;

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 06/07/2016 16:49

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 958/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Solicitando informações sobre equipamentos quebrados e novas aquisições na Secretaria da Saúde.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



C.I. nº 272/2016 – SS

Valinhos, 14 de junho de 2016.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

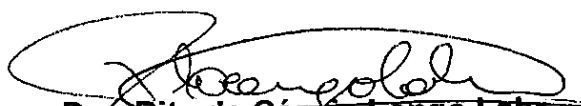
Ref.: Requerimento nº 958/16

C.I. nº 1101/16 – DTL/SAJl

(Proc. Nº 11.594/16)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, seguem anexas, as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,


Dra. Rita de Cássia Longo Lahr
Secretária da Saúde



Valinhos, 15 de junho de 2016.

CI nº 083/2016 - D.F.M.S/SS

Para: Secretaria da Saúde

Ref. a CI nº 1101/16-DTL/SAJl – Requerimento nº 958/16

Venho por meio desta, encaminhar a resposta ao requerimento 958/2016, emanado da Egrégia Casa de Leis deste Município de Valinhos, segue:

1. Conforme informações da responsável não existem equipamentos quebrados. Apenas em manutenção, porém os mesmo são utilizados para reposição;
2. Prejudicada;
3. Normalmente utiliza-se as verbas constantes dos blocos de financiamento existentes, observando-se sempre o regulamento de utilização das verbas preconizada na Lei LC 141/2012.

Excepcionalmente poderá ocorrer emendas parlamentares específicas para este fim, a qual é utilizada sempre dentro dos ditames legais do SUS.

Atenciosamente,

Laumar Ricardo de Lima
Diretor de Departamento
Fundo Municipal de Saúde